



TRE/RN – DG/GABINETE
Publicado no Dia de 22/01/2018
Pág. nº 47

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 9/2018 - DG

Interrompe férias da servidora
Maria Marly Frutuoso.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, VIII, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015 – DJE: 25/09/2015, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 480/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 16 de janeiro de 2018, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2017, marcadas para o período de 15 a 24 de janeiro de 2018, da servidora MARIA MARLY FRUTUOSO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024344, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 18 de janeiro de 2018.

Marcos Lael de Oliveira Alexandre
Diretor-Geral em substituição